



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.660 de 29 de novembro de 2022

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Pedroso Bitencourt)



“Institui em Botucatu o “Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Podólogo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Institui em Botucatu o “Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Podólogo”, a ser comemorado, anualmente, em 19 de janeiro e que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O “Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Podólogo” tem por objetivo sensibilizar a sociedade para a importância dos profissionais de estética que desempenham um papel relevante na área da saúde, proporcionando bem-estar e beleza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3H3J-V349-U84D-MZGR -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3H3JV349U84DMZGR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3H3J-V349-U84D-MZGR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3H3J-V349-U84D-MZGR -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>